



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2025.

O GESTORA, ANDREIA ABBES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHONETE RANGER, PLACA SCD-OE08..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
255	3	11	10	301	5	2.088	3.3.90.30	107	Municipal	4.951,95
258	3	11	10	301	5	2.088	3.3.90.39	107	Municipal	6.139,37

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.003.228 /0001-35, estabelecida no endereço TR SIA TRECHO 1, LOTE 100/160, 100, ZONA INDUSTRIAL GUARA, 71.200-010, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ÓLEO MOTOR CRAF		10,00	UN	63,57	59,73
1/2	ALINHA BALACEAN		1,00	HR	441,66	395,00
1/3	MONTAGEM PNEUS		1,30	HR	671,66	395,00
1/4	ELEMENTO FILTRO		1,00	UN	81,73	77,24
1/5	ELEMENTO FIL		1,00	UN	379,81	309,44
1/6	MANGUEIRA		0,30	HR	285,00	395,00
1/7	ELEMENTO FILTRO		1,00	UN	283,88	261,66
1/8	FLUIDO DE FREIO		0,80	HR	298,66	395,00
1/9	FILTRO DE CABINE		1,00	UN	131,17	123,52
1/10	LIMPEZA RADIADOR		3,00	HR	512,77	395,00
1/11	SAPATA		2,50	HR	398,66	395,00
1/12	MANGUEIRA		1,00	UN	552,52	513,58
1/13	FLUIDO		2,00	UN	51,66	45,00
1/14	PASTILHA		1,50	HR	664,166	395,00
1/15	REVISÃO		2,60	HR	372,66	395,00
1/16	JG PASTILHAS		1,00	JG	780,43	720,30

1/17	JG SAPATAS		1,00	JG	1.633,00	1.574,99
1/18	LAMPADA		1,00	UN	109,85	99,57
1/19	LAMPADA PINGO D		2,00	UN	5,27	4,82
1/20	ADITIVO		5,00	UN	50,00	45,00
TOTAL VENCEDOR						9.737,24

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 14/02/2025.

ANDREIA ABBES
GESTORA